CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA | FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

1. OBJETO

As presentes Condições Gerais de Compra e Fornecimento regulam a relação comercial entre a Redecor, SA, e os seus fornecedores, aplicando-se a todas as aquisições de bens e serviços, salvo acordo escrito em contrário. Estas condições estão disponíveis no website (redecor.pt).

Em caso de contradição entre as presentes condições gerais de compra e a requisição, condições particulares de encomenda/ contrato, prevalecerá o que for determinado nestes últimos.

A REDECOR compromete-se a cumprir os requisitos da norma ISO 9001:2015, garantindo a qualidade e melhoria contínua dos seus processos.

2. ENCOMENDAS E FORNECIMENTO

2.1. Todas as encomendas serão formalizadas por escrito pela Redecor, SA e deverão ser confirmadas pelo fornecedor.

2.2. Qualquer alteração à encomenda original deverá ser previamente autorizada pela Redecor, SA.

2.3. As requisições, notas de encomenda e/ou contratos devem ser cumpridas em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas nas mesmas bem como por normas e regras legais que sejam aplicáveis ao objeto do fornecimento em questão.

2.4. O fornecedor deverá assegurar que os produtos e serviços fornecidos cumprem os padrões de qualidade para além dos requisitos regulamentares aplicáveis.

2.5. O fornecedor obriga-se a comunicar, em tempo útil, qualquer condicionante que venha a comprometer a execução da requisição, nota de encomenda e/ou contrato nos termos acordados.

2.6. O Fornecedor é obrigado a cumprir e a fazer cumprir pelo seu pessoal, toda a legislação e regulamentação aplicável à atividade prosseguida e demonstrar que está na posse de todas as autorizações, licenças e/ou aprovações que, nos termos da lei e regulamentação, lhe sejam aplicáveis e se mostrem necessárias para a prossecução da sua atividade, bem como para o cumprimento das obrigações decorrentes do Fornecimento e/ou Prestação de Serviços.

2.7. Todos os materiais ou serviços estão sujeitos a verificação quantitativa e qualitativa. No caso de não corresponderem, no todo ou em parte, às especificações dos documentos de compra não serão aceites, devendo o fornecedor encarregar-se da sua substituição ou alteração.

2.8. Todos os fornecimentos devem ser efetuados de modo que seja possível concretizar a conferência/validação quantitativa dos materiais, aquando da sua receção. Neste sentido, devem ser acompanhados de guias de remessa e/ou Fatura com a indicação da requisição de compra.

3. SUBCONTRATAÇÕES

3.1. O Fornecedor não poderá, em caso algum, e sem acordo prévio por escrito da Redecor, SA:

3.1.1. Ceder ou transferir parte ou a totalidade do Fornecimento ou Prestação de Serviços;

3.1.2. Subcontratar as partes do Fornecimento ou Prestação de Serviços que solicitem a sua especialização direta e que tenham sido adjudicadas ao Fornecedor devido à sua competência ou experiência nesse campo.

3.2. Dado o acordo da Redecor, SA para o Fornecedor subcontratar parte ou partes do Fornecimento ou Prestação de Serviços, este deverá assegurar a realização dos fornecimentos confiados aos seus subcontratados, e será o único responsável, perante a Redecor, SA pela sua correta execução.

4. PREÇOS E FATURAÇÃO

4.1. A fatura deve ser emitida (em original e duplicado) com a entrega do bem ou serviço, contendo o número do documento que lhe deu origem, ou referência ao remetente e data do email, bem como a descrição dos bens ou serviços, para além dos dados legais.

4.2. Os preços acordados são fixos e incluem todos os custos relacionados com a entrega dos bens ou prestação dos serviços.

4.3. As faturas deverão ser emitidas em conformidade com a legislação fiscal vigente em Portugal, contendo os dados da Redecor, SA e referência à encomenda.

Redecor, SA
Rua dos Jasmins, 95-121
Parque Industrial do Batel
2890-189 Alcochete

Matric. Nº / NIPC 500 228 620
Alvará Nº 7260
Capital Social: 300.000€
C.R.C de Alcochete

Tlf. +351 212 348 160
Email: redecor@redecor.pt

4.4. As faturas deverão ser enviadas preferencialmente por correio eletrónico para faturas@redecor.pt ou corretamente endereçadas para a morada da Redecor, SA indicada.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado conforme as condições acordadas previamente com o fornecedor.
5.2. Em caso de incumprimento contratual pelo fornecedor, a Redecor, SA reserva-se o direito de suspender pagamentos até à regularização da situação.

6. ENTREGA DE BENS E SERVIÇOS

6.1. Os prazos de entrega acordados são vinculativos. O fornecedor deve informar imediatamente a Redecor, SA sobre qualquer atraso previsto.
6.2. A Redecor, SA reserva-se o direito de recusar bens/serviços que não cumpram os padrões de qualidade exigidos ou que não respeitem os prazos acordados.

7. GARANTIA E RESPONSABILIDADE

7.1. O fornecedor garante que os bens e serviços fornecidos estão conformes com as especificações contratuais e com as normas legais aplicáveis.
7.2. Caso sejam detetadas anomalias ou defeitos, o fornecedor deverá proceder à sua correção ou substituição sem custos adicionais.
7.3. O fornecedor garante que o fornecimento do bem ou serviço é efetuado isento de qualquer defeito de fabrico ou conceção.

8. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES

8.1. A Redecor, SA no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, procede à avaliação dos seus fornecedores e prestadores de serviços. A avaliação é efetuada anualmente pelo responsável do SGQ, juntamente com os responsáveis de cada departamento, considerando os seguintes critérios:
   8.1.1. Qualidade dos produtos/materiais/equipamentos ou serviços;
   8.1.2. Cumprimento dos prazos acordados;
   8.1.3. Capacidade de resposta às solicitações;
   8.1.4. Cumprimento com as especificações da encomenda;
   8.1.5. Envio de documentação obrigatória/ solicitada.
8.2. A classificação obtida é enquadrada em três classes. Classificação A – Fornecedores aprovados, Classificação B – Fornecedores Condicionais, Classificação C – Fornecedores Reprovados.
8.3. A Redecor, SA disponibilizará a classificação obtida por cada entidade a seu pedido e dará conhecimento dos resultados da avaliação efetuada a fornecedores cujo desempenho tenha ficado nas classificações B e C, para análise das causas e implementação de ações de melhoria.
8.4. O não cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos poderá resultar na suspensão ou rescisão da relação comercial com a Redecor, SA.

9. QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

9.1. Os fornecedores deverão cumprir todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de qualidade, ambiente e segurança no trabalho.
9.2. O Fornecedor deve assegurar a qualidade dos produtos, serviços e equipamentos fornecidos, devendo em todas as circunstâncias fazerem-se acompanhar, sempre que aplicável, dos respetivos certificados de conformidade, fichas técnicas, fichas de dados de segurança, manuais de utilização e operação e/ou outros documentos que atestem a sua conformidade, nomeadamente com o caderno de encargos da consulta efetuada.
9.3. No caso de Prestação de Serviços, deverão ser respeitadas as normas de segurança estabelecidas pela Redecor, SA, SA, atendidas as solicitações documentais ou operacionais efetuadas com vista ao cumprimento dos requisitos e

Redecor, SA
Rua dos Jasmins, 95-121
Parque Industrial do Batel
2890-189 Alcochete

Matric. Nº / NIPC 500 228 620
Alvará Nº 7260
Capital Social: 300.000€
C.R.C de Alcochete

Tlf. +351 212 348 160
Email: redecor@redecor.pt

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001
PME líder '22

boas práticas de segurança e saúde no trabalho, utilizados todos os EPC´s e/ou EPI´s considerados essenciais em função dos locais de trabalho e adotados comportamentos seguros

9.4. É valorizado que os fornecedores adotem práticas que minimizem impactos ambientais, como a correta gestão de resíduos e a utilização eficiente de recursos naturais.

9.5. Todos os produtos e serviços fornecidos devem estar em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, garantindo a proteção da saúde e integridade física dos trabalhadores e utilizadores finais.

9.6. A Redecor, SA poderá solicitar evidências do cumprimento destes requisitos, incluindo certificações, relatórios de conformidade ou auditorias periódicas.

10. CONFIDENCIALIDADE

10.1. Todas as informações trocadas entre as partes serão tratadas como confidenciais, não podendo ser divulgadas a terceiros sem autorização expressa.

11. RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Redecor, SA pode rescindir o contrato caso o fornecedor não cumpra as condições acordadas, sem prejuízo de eventuais reclamações por perdas e danos.

11.2. A Redecor, SA pode, também, rescindir o contrato caso sejam verificadas não conformidades graves que comprometam a qualidade e os padrões definidos pela Sistema de Gestão da Qualidade implementado pela Redecor, SA.

11.3. O não atingimento dos requisitos mínimos estabelecidos na avaliação de desempenho poderá constituir motivo para a rescisão contratual.

12. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

12.1. As presentes condições regem-se pela legislação portuguesa.

12.2. Qualquer litígio será submetido ao foro da comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A aceitação de uma encomenda pela Redecor, SA implica a aceitação integral das presentes Condições Gerais de Compra e Fornecimento.

13.2. Os fornecedores devem cooperar com auditorias e avaliações regulares realizadas pela Redecor, SA para verificar a conformidade com a ISO 9001:2015 e garantir a melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade.

14. LEI E FORO COMPETENTE

14.1. Estas Condições Gerais de Compra regem-se pela legislação portuguesa em vigor, com renúncia a qualquer outra.

14.2. Para qualquer litígio emergente da aplicação destas Condições Gerais de Compra é competente o foro da Comarca de Alcochete, com expressa renúncia a qualquer outro.

Redecor, SA
Rua dos Jasmins, 95-121
Parque Industrial do Batel
2890-189 Alcochete

Matric. Nº / NIPC 500 228 620
Alvará Nº 7260
Capital Social: 300.000€
C.R.C de Alcochete

Tlf. +351 212 348 160
Email: redecor@redecor.pt

Controlo documental

Alterações		
Versão	**Data**	**Descrição de alterações**
A	2026.04.01	1ª Emissão

Redecor, SA
Rua dos Jasmins, 95-121
Parque Industrial do Batel
2890-189 Alcochete

Matric. Nº / NIPC 500 228 620
Alvará Nº 7260
Capital Social: 300.000€
C.R.C de Alcochete

Tlf. +351 212 348 160
Email: redecor@redecor.pt